



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

***www.cachoeirademinas.mg.gov.br***

**1º TERMO DE ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 65/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Marileni Pereira de Oliveira, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, neste ato representada pelo Sr. Luiz Augusto Varnier, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificados nesta ata de registro de preços, celebram o presente termo, sob as normas da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal n.º 4.421/2023, visando a aquisição de medicamentos e compostos farmacológicos constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUNE), mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO**

1.1 - Na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços original, fica suprido o produto, em virtude da análise da solicitação feita pela contratada, conforme abaixo descrito:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                             | MARCA  | VALOR UNITÁRIO |
|------|-----------------------------------------------------------------------|--------|----------------|
| 059  | Carmelose sódica 5mg/ml, solução oftálmica estéril, frasco com 10 ml. | Geolab | R\$ 5,689      |

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 02 de julho de 2.025.

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE  
Sra. Marileni Pereira de Oliveira  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA  
Sr. Luiz Augusto Varnier  
**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**